

NORMAS GERAIS



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO.....	4
3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO – TAÇA JOGOS DE OEIRAS	4
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4.1 TAÇA JOGOS DE OEIRAS	5
4.2 EXPERIMENTA JOGOS DE OEIRAS	5
5. INSCRIÇÕES.....	6
6. CLASSIFICAÇÃO - TAÇA JOGOS DE OEIRAS	7
7. PRÉMIOS – TAÇA JOGOS DE OEIRAS.....	7
8. RECLAMAÇÕES	7
9. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL	8
10. OUTRAS DISPOSIÇÕES	8
11. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	8
12. CASOS OMISSOS	9

1. ENQUADRAMENTO

A prática de atividade física e desportiva é reconhecidamente um fator de desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo inequívocas as evidências do impacto na saúde e qualidade de vida.

As crianças e jovens gostam de jogar e competir, mas nem sempre têm oportunidade de o fazer fora dos contextos formais. De uma forma geral, a brincadeira livre está cada vez mais condicionada, e os jogos informais na rua ou jardim praticamente desapareceram. A prática desportiva das crianças e jovens enquadra-se maioritariamente em clubes ou, a partir do 2.º ciclo, no desporto escolar. Embora exista uma preocupação em dar oportunidade de participação a todos, estes quadros competitivos são por natureza mais orientados para o resultado, e por isso seletivos.

Face a estas evidências e tendências, e reconhecendo a importância do desporto informal e do jogo por si só, o Município de Oeiras desenvolve os “JOGOS DE OEIRAS” com o objetivo de proporcionar a toda a população, quadros competitivos simplificados, e atividades de modalidades, que potenciam a prática desportiva tendo por base os princípios da participação e diversão.

Além do habitual quadro de encontros de modalidade, a 5ª Edição dos Jogos de Oeiras contempla outra nova vertente, com o intuito de envolver ainda mais crianças e jovens, e dar a conhecer também a oferta desportiva que existe no Município de Oeiras. Deste modo, em 2023, os Jogos de Oeiras vão dispor de duas vertentes:

- **Taça Jogos de Oeiras:** à semelhança do que sucedeu nas anteriores edições, esta vertente visa proporcionar aos participantes quadros competitivos simplificados de modalidades, onde a participação pontua para um Ranking Coletivo, que irá premiar as equipas vencedoras da **Taça Jogos de Oeiras**;
- **Experimenta Jogos de Oeiras:** são atividades de experimentação de modalidades desportivas para toda a população, proporcionando aos participantes uma primeira experiência sem vertente competitiva, despertando o interesse para uma prática desportiva regular, e dando a conhecer aos munícipes novas modalidades e os clubes do Concelho que as dinamizam.

No âmbito dos Jogos de Oeiras, serão ainda desenvolvidas ações de promoção da atividade física e do desporto em ambiente escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas, associações de pais, coletividades desportivas e federações/associações de modalidade. O envolvimento das freguesias para o sucesso dos jogos é fundamental pela sua proximidade com as populações e associações locais, mas também pela sua capacidade em apoiar e captar participantes.

Os Jogos de Oeiras têm os seguintes objetivos:

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva, em particular nas crianças e jovens, possibilitando a experimentação e a competição de diversas modalidades;
- b) Criar oportunidades de prática desportiva informal com e sem quadro competitivo;
- c) Cativar as crianças e jovens para a prática desportiva;
- d) Dinamizar as comunidades locais e promover a identidade territorial;
- e) Promover os valores do espírito desportivo.

2. ORGANIZAÇÃO

Os JOGOS DE OEIRAS são organizados pelo Município de Oeiras, através das seguintes comissões:

Comissão de Honra

A Comissão de Honra visa o apoio institucional das entidades ao desenvolvimento dos JOGOS DE OEIRAS, como forma de promoção do desporto. Será constituída por convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a instituições de reconhecida relevância no panorama desportivo nacional.

Comissão Organizadora:

A Comissão organizadora é responsável pela implementação dos JOGOS DE OEIRAS, nomeadamente, a definição do modelo organizativo, seleção das modalidades e atividades a desenvolver e estabelecimento de parcerias para a concretização do projeto.

São elementos da comissão organizadora:

- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras com o Pelouro do Desporto, que a preside
- Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Divisão de Desporto

Adicionalmente podem integrar a Comissão Organizadora, outras entidades tidas como relevantes para o desenvolvimento dos Jogos.

3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO – TAÇA JOGOS DE OEIRAS

A **Taça Jogos de Oeiras** pretende estabelecer um calendário anual, de competições informais em diversas modalidades, com participação gratuita. O objetivo, é a dinamização da prática desportiva em Oeiras, alicerçada nos princípios da participação e diversão, com particular foco nas crianças e jovens.

As normas de participação, formato de inscrições e outras informações relevantes relativas ao quadro competitivo de cada encontro modalidade, serão disponibilizadas no site www.jogosdeoeiras.pt até 30 dias anteriores à data de realização do encontro.

Os encontros disputam-se em formato de torneio único de modalidade definido com normas próprias, mas em linha com as normas gerais.

Os escalões etários serão definidos nas normas específicas de cada modalidade.

Em cada encontro serão garantidos um mínimo de 30 minutos de atividade para cada participante.

As classificações de cada encontro serão atribuídas de acordo com as normas específicas da modalidade.

A classificação de cada encontro será publicada no *site* dos Jogos de Oeiras.

Em cada encontro, os participantes e as equipas acumulam pontos para o **Ranking Coletivo** de acordo com definido no ponto 7.1.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nos Jogos de Oeiras é aberta a todos os interessados, desde que estejam corretamente inscritos de acordo com as condições e requisitos presentes nestas normas.

Têm prioridade de inscrição nesta edição dos JOGOS DE OEIRAS os participantes que:

- a) Detêm residência própria ou de familiares no concelho de Oeiras;
- b) Frequentem um estabelecimento de ensino no concelho de Oeiras;
- c) Frequentem uma associação/entidade do concelho;
- d) Cujos tutores (encarregados de educação) exerçam a sua atividade de trabalho no concelho de Oeiras;

4.1 TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Os responsáveis devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes na competição e, se solicitado pelo árbitro ou organização, poderão reconfirmar os mesmos.

O acesso a cada encontro é realizado mediante a acreditação dos participantes/equipas no secretariado existente para o efeito.

O responsável de equipa deve estar presente durante a competição em que intervenham os seus atletas inscritos, podendo, no entanto, ser substituído por um seu representante, o qual deve ser designado e comunicado à organização com a antecedência necessária.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 15 (quinze) minutos antes da hora fixada para o início de cada prova.

4.2 EXPERIMENTA JOGOS DE OEIRAS

As atividades de experimentação não possuem escalões etários definidos para a realização das mesmas. A vertente de experimentação foi inserida nos Jogos de Oeiras com o intuito de abranger todas as idades.

Estas atividades serão divididas por blocos de horários, com limite de inscrição de participantes em cada um.

Os responsáveis devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes e, se solicitado pela entidade organizadora, poderão reconfirmar os mesmos.

O acesso a cada atividade é realizado mediante a acreditação dos participantes no secretariado existente para o efeito.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 10 minutos antes da hora fixada para o início de cada bloco horário.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas *online* em www.jogosdeoeiras.pt, e de acordo com o seguinte:

- a) A inscrição nos Jogos de Oeiras implica a realização do registo inicial de um responsável de equipa, que terá de ser obrigatoriamente maior de idade, devendo nesse ato ser associada a uma Freguesia ou União de Freguesias do Concelho de Oeiras para efeitos de pontuação na Liga das Freguesias;
- b) Depois do registo, o responsável de equipa poderá durante todo o período da 5ª Edição dos Jogos de Oeiras associar elementos à equipa, que posteriormente terão de ser inscritos em cada encontro da **Taça dos Jogos de Oeiras** ou cada atividade do **Experimenta Jogos de Oeiras**;
- c) A participação nos encontros da **Taça Jogos de Oeiras** implica a inscrição obrigatória em cada encontro mediante as normas específicas da modalidade;
- d) A participação nas atividades do **Experimenta Jogos de Oeiras** implica a inscrição obrigatória em cada atividade e a indicação do bloco horário pretendido;
- e) A participação nos encontros e nas atividades encontra-se condicionada à entrega da documentação obrigatória constante nas normas gerais, que poderá ser efetuada através do *upload* no momento da inscrição (recomendado) ou entregue no dia do encontro ou atividade;
- f) O número de vagas disponíveis em cada encontro ou atividade será determinado pela organização e em função das infraestruturas/equipamentos disponíveis, normativos das federações/associações de modalidade.

A **inscrição de menores de idade** deve ser **obrigatoriamente** acompanhada do **Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais de Menores de Idade** que está disponível para download na plataforma de inscrição, o qual deve ser corretamente preenchido e devidamente assinado e datado pelo titular das responsabilidades parentais do menor, para efeito de submissão da inscrição, sob pena da mesma ser excluída.

As inscrições de menores de idade apenas serão consideradas válidas após a entrega ao Município de Oeiras do consentimento previsto no presente normativo, devidamente datados e assinados, uma vez que os mesmos configuram requisitos legais para a respetiva admissão.

O consentimento anteriormente referido tem de ser validado pela Divisão de Desporto do Município de Oeiras, antes da participação no primeiro encontro ou atividade.

6. CLASSIFICAÇÃO - TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Na 5ª Edição dos Jogos de Oeiras apenas haverá classificação por **Ranking de Equipas** onde cada participação **acumula 1 ponto**. O número de pontos conquistados pela equipa no Encontro será equivalente ao número de participantes de que comparecerem no mesmo, e a **Classificação Final** da equipa será igual ao número de participantes que mobilizar nos diferentes Encontros da **Taça Jogos de Oeiras**.

Os atletas inscritos que não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela organização, serão penalizados com **a dedução de 1 ponto** na classificação acumulada da equipa.

Todos os resultados serão disponibilizados no site www.jogosdeoeiras.pt, na semana posterior à competição.

7. PRÉMIOS – TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Com base no **Ranking Final de Equipas**, serão atribuídos cheques oferta em material desportivo às 5 primeiras equipas. Para que uma equipa possa ganhar o prémio, é obrigatório que a mesma tenha atletas a participar em pelo menos três Encontros de duas modalidades diferentes da 5ª Edição.

Poderão ser atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaque da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

8. RECLAMAÇÕES

As reclamações têm de se entregues por escrito, até 3 (três) dias úteis, após o termo do jogo e/ou prova a que se refere e devidamente acompanhada dos elementos que comprovem essas situações.

A reclamação deve ser endereçada à comissão organizadora, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão.

9. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Todos os participantes devidamente inscritos e acreditados estarão cobertos por apólice de seguro, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais ou em sede de responsabilidade civil que possam ocorrer durante a realização dos jogos e/ou provas dos JOGOS DE OEIRAS.

As condições da apólice estarão disponíveis para consulta no site www.jogosdeoeiras.pt.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Organização poderá modificar a data dos encontros, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas adversas ou indisponibilidade de instalações por jogos oficiais. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via email aos Responsáveis e colocada informação no site www.jogosdeoeiras.pt.

A organização tem o direito de excluir os participantes que não cumpram as normas estabelecidas para os Jogos de Oeiras, ou que tenham um comportamento civicamente desadequado.

O Participante ou o Responsável, no ato da inscrição, declara a aptidão para participação nos diferentes encontros dos Jogos de Oeiras.

A participação nos Jogos de Oeiras pressupõe a aceitação expressa do conteúdo das normas gerais e específicas de cada encontro e o conhecimento da informação sobre tratamento de dados indicada no Ponto 12.

11. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

O Município de Oeiras (MO), pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição na 5ª Edição dos Jogos de Oeiras .

O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a), c), d), e) e f) do artigo 6.º do RGPD, nomeadamente porque os titulares de dados deram o seu consentimento para o tratamento de dados e este é necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito, para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular, para o exercício de funções de interesse público ou exercício da autoridade pública de que está investido, bem como para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades

fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

No âmbito do presente evento desportivo e respetivas provas abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em ambiente digital, designadamente Intranet, Internet, redes sociais, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, designadamente nos diferentes meios de comunicação social nacionais ou internacionais, bem como para efeito de tratamento estatístico, elaboração de relatórios de atividades, mediante o prévio consentimento dos titulares dos dados, a prestar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

A falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais pelo titular dos dados, impossibilita a sua inscrição e participação no evento e respetivas provas, dado que configura um requisito essencial para a respetiva inscrição e participação.

Os dados pessoais necessários à inscrição são suscetíveis de serem tratados por subcontratantes em nome e por conta do Município de Oeiras, nomeadamente pelo prestador de serviços do ramo de Seguros, no âmbito da gestão do contrato de seguro desportivo obrigatório, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na redação em vigor, bem como pela entidade prestadora de serviços para efeito de gestão das inscrições, apenas para as finalidades necessárias à realização das provas desportivas previstas no presente normativo.

Os dados recolhidos são conservados pelos prazos previstos no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações adicionais, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação das presentes Normas, são analisados e alvo de decisão pela Comissão Organizadora.